



Número: **0821512-79.2018.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 14.700,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>FELIPE DA CAMARA SILVA (AUTOR)</b>	<b>FELIPPE DE QUEIROZ BESSA BANDEIRA LEITE (ADVOGADO)</b>
<b>Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais (REU)</b>	<b>ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
70572 636	06/07/2021 09:24	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
70572 637	06/07/2021 09:24	<a href="#"><u>2567106_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Petição
70572 639	06/07/2021 09:24	<a href="#"><u>2567106_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros documentos
70572 645	06/07/2021 09:29	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
70572 647	06/07/2021 09:29	<a href="#"><u>2567106_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Petição
70572 660	06/07/2021 09:29	<a href="#"><u>2567106_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Petição

Juntada de custas finais.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 06/07/2021 09:24:13  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2107060924130370000067396221>  
Número do documento: 2107060924130370000067396221

Num. 70572636 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

Processo n.º 08215127920188205001

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FELIPE DA CAMARA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 2 de julho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 06/07/2021 09:24:13  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2107060924131970000067396222>  
Número do documento: 2107060924131970000067396222

Num. 70572637 - Pág. 1

18/06/2021

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico). Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b>	<b>Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004099321</b>
<b>Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)</b>	<b>08215127920188205001</b>	<b>Valor do FDJ</b>
<b>Partes</b>	<b>PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS X FELIPE DA CÂMARA SILVA</b>	
<b>Serviço</b>	<b>11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES</b>	<b>1</b>
<b>Secretaria</b>	<b>(819) 23ª VARA CÍVEL/NATAL</b>	
<b>Valor da Causa/Documento</b>	<b>315,31</b>	

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b>	<b>Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004099321</b>
<b>Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)</b>	<b>08215127920188205001</b>	<b>Valor do FDJ</b>
<b>Partes</b>	<b>PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS X FELIPE DA CÂMARA SILVA</b>	
<b>Serviço</b>	<b>11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES</b>	<b>1</b>
<b>Secretaria</b>	<b>(819) 23ª VARA CÍVEL/NATAL</b>	
<b>Valor da Causa/Documento</b>	<b>315,31</b>	

Via da parte

Corte na linha pontilhada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b>	
Local de pagamento		Vencimento
<b>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS</b>		<b>18/07/2021</b>
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b>		Convênio
Data do documento	Número da Guia	Número da Guia
<b>18/06/2021</b>	<b>7000004099321</b>	<b>7000004099321</b>
Uso da Agência Recebedora	Espécie	(=) Valor documento
	R\$	<b>315,31</b>
Instruções		(-) Desconto / Abatimentos
<b>Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.</b>		(-) Outras deduções
		(+) Mora / Multa
		(+) Outros acréscimos
		(=) Valor cobrado
Partes		
<b>PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS X FELIPE DA CÂMARA SILVA</b>		

Cód. baixa | Autenticação mecânica - **Guia Não Compensável**

**8678000003-8 15310854645-5 92021071870-5 00004099321-4**



Corte na linha pontilhada





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	28/06/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
28/06/2021	7000004099321	08215127920188205001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	315,31
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Jurídica	61198164000160	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FELIPE DA CAMARA SILVA	FÍSICA	01662283466	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
02D2022C0B827984			
CÓDIGO DE BARRAS			
8678000003 8 15310854645 5 92021071870 5 000004099321 4			

Juntada de custas finais.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 06/07/2021 09:29:10  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070609291003400000067396230>  
Número do documento: 21070609291003400000067396230

Num. 70572645 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

Processo n.º 08215127920188205001

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FELIPE DA CAMARA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 2 de julho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 06/07/2021 09:29:10  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070609291054200000067396232>  
Número do documento: 21070609291054200000067396232

Num. 70572647 - Pág. 1

18/06/2021

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico). Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b>	<b>Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004099321</b>
<b>Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)</b>	<b>08215127920188205001</b>	<b>Valor do FDJ</b>
<b>Partes</b>	<b>PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS X FELIPE DA CÂMARA SILVA</b>	
<b>Serviço</b>	<b>11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES</b>	<b>1 315,31</b>
<b>Secretaria</b>	<b>(819) 23ª VARA CÍVEL/NATAL</b>	
<b>Valor da Causa/Documento</b>	<b>315,31</b>	

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b>	<b>Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004099321</b>
<b>Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)</b>	<b>08215127920188205001</b>	<b>Valor do FDJ</b>
<b>Partes</b>	<b>PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS X FELIPE DA CÂMARA SILVA</b>	
<b>Serviço</b>	<b>11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES</b>	<b>1 315,31</b>
<b>Secretaria</b>	<b>(819) 23ª VARA CÍVEL/NATAL</b>	
<b>Valor da Causa/Documento</b>	<b>315,31</b>	

Via da parte

Corte na linha pontilhada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b>	
Local de pagamento		Vencimento
<b>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS</b>		<b>18/07/2021</b>
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b>		Convênio
		<b>760686</b>
Data do documento	Número da Guia	Data processamento
<b>18/06/2021</b>	<b>7000004099321</b>	<b>18/06/2021</b>
Uso da Agência Recebedora		Espécie
		<b>R\$</b>
Instruções		(=) Valor documento
<b>Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.</b>		<b>315,31</b>
		(-) Desconto / Abatimentos
		(-) Outras deduções
		(+) Mora / Multa
		(+) Outros acréscimos
		(=) Valor cobrado
Partes		
<b>PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS X FELIPE DA CÂMARA SILVA</b>		

Cód. baixa | Autenticação mecânica - **Guia Não Compensável**

**86780000003-8 15310854645-5 92021071870-5 00004099321-4**



Corte na linha pontilhada





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	28/06/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
28/06/2021	7000004099321	08215127920188205001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	315,31
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Jurídica	61198164000160	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FELIPE DA CAMARA SILVA	FÍSICA	01662283466	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
02D2022C0B827984			
CÓDIGO DE BARRAS			
8678000003 8 15310854645 5 92021071870 5 000004099321 4			